

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Fomento 928401/2022 - Ministério do Esporte

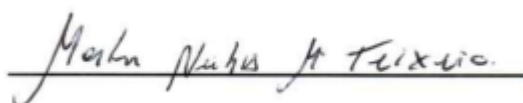
Processo nº 013/2023

Eu, presidente do **INSTITUTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS BRASIL DIGITAL**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, criada no ano de 2002, associação sem fins lucrativos, com sede na Rua 44-A, SN, Lote 80 - Setor Tradicional São Sebastião, Brasília – DF CEP 71691-152, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.295.446/0001-04, no exercício de minhas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 013/2023 realizado para aquisição de material gráfico, para execução do Termo de Fomento 928401/2022 do Ministério do Esporte, venho por meio deste ato de homologação, declarar a seguinte decisão:

1. Foi realizado o processo seletivo de acordo com as normas e critérios estabelecidos no Edital 013/2023, o qual transcorreu regularmente e em conformidade com a legislação aplicável.
2. Após avaliação detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes do processo seletivo, declaramos que a empresa **ARAUJO R. A SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **37.378.884/0001-22**, no valor global de **R\$256.454,40 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, atendeu a todos os requisitos estabelecidos no Edital, apresentou a melhor proposta técnica e de preço, demonstrando capacidade técnica, experiência e adequação aos requisitos do projeto, foi selecionada como a empresa vencedora.
3. Portanto, com base nos critérios estabelecidos e na análise realizada, HOMOLOGO o processo seletivo em favor da empresa **ARAUJO R. A SERVIÇOS E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: **37.378.884/0001-22**, no valor global de **R\$256.454,40 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)**, para aquisição de material gráfico do projeto, conforme especificado no Edital.

Este termo tem efeito imediato e fica registrado para os devidos fins.

Brasília - DF, 10 de julho de 2023



Presidente